



EDITAL Nº 004/2019 – GR/UEMASUL

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, de acordo com o art. 12 da Resolução nº 1211/2016-CEPE/UEMA, torna público para conhecimento dos interessados, as inscrições homologadas, constituição da Comissão Examinadora (Portaria nº 065/2019-GR/UEMASUL), data, horário e local de prova escrita referentes ao Concurso Público para o cargo de Professor de Magistério Superior da Área/Subárea: Linguística, Letras e Artes / Letras (**Língua Portuguesa**), (Professor Adjunto), 1 vaga [40 horas], para o Centro de Ciências Humanas, Sociais, Tecnológicas e Letras – CCHSTL, *campus* Açailândia, objeto do **Edital nº 044/2018-GR/UEMASUL** (Processo nº. 0279762/2018).

1. Campus Açailândia

1.1 Centro de Ciências Humanas, Sociais, Tecnológicas e Letras – CCHSTL

1.1.1 Área/Subárea: Linguística, Letras e Artes/Letras (Língua Portuguesa)

1.1.1.1 Candidatos com inscrições Homologadas

ORD.	NOME	PROCESSO Nº
01	Antonio Cílrio da Silva Neto	0004391/2019
02	Gabriela Guimarães Gerônimo	0012105/2019
03	Flávia e Freitas Berto	0019648/2019
04	Suelen Gregatti da Igreja	0021904/2019
05	Mariana Aparecida de Oliveira Ribeiro	0021906/2019
06	Bruno Diego de Resende Castro	0025922/2019

1.1.1.2 Comissão Examinadora

Prof^ª. Sonia Maria Nogueira – Doutora/UEMASUL

Prof^ª. Márcia Suany Dias Cavalcante – Doutora/UEMASUL

Prof^ª. Maria Tereza Bom-Fim Pereira–Doutora/UEMASUL

Prof^ª. Maria da Guia Taveiro Silva – Doutora/UEMASUL – (Primeiro Suplente)

Prof^ª. Maria Célia Dias de Castro – Doutora/UEMA–(Segundo Suplente)



1.1.1.3 Data, horário e local da prova escrita

PROVA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Escrita	25/03/2019	08:00	Bloco 01, Pavilhão 01, Sala 05, UEMASUL, <i>campus</i> Açailândia.

Informa que, conforme o art. 9º da Resolução n.º 1211/2016 – CEPE/UEMA, a **anexação de documentos ao currículo, facultada ao candidato, para fins de julgamento na prova de títulos**, constante nos subitens 1.1.1.3, 1.1.2.3 e 1.1.3.3, deverá ser feita à Comissão Examinadora, pelo mesmo, no local e data, às 08:00 (**antes do início da prova escrita**).

Informa ainda que, conforme o Art. 15, da referida Resolução, o candidato inscrito tem o prazo de três dias úteis a contar da data da publicação da Portaria constitutiva da Comissão Examinadora, para, mediante representação fundamentada dirigida à Reitora, impugnar um ou mais membros da Comissão Examinadora.

Ademais, se ratifica que os candidatos inscritos e os membros da Comissão Examinadora, arrolados no Edital, deverão comparecer ao local de realização das provas, nos dias determinados, com antecedência de uma hora dos horários fixados para tal.

Imperatriz, 22 de fevereiro de 2019.

ELIZABETH NUNES FERNANDES
REITORA